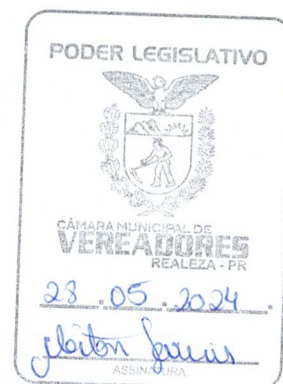


REQUERIMENTO Nº03/2024

Exmo. Sr.
JOÃO BENTO EMILIANO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Realeza – Paraná



Senhor Presidente.

O Vereador Ozeias de Oliveira que a presente subscreve, na forma regimental, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER**, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal para que seja criado pelas vias legais, um novo Setor de cadastramento de imóveis no Município de Realeza. Para que nesse novo setor, sejam cadastrados os Núcleos Urbanos que estão sendo Regularizados através da Regularização Fundiária Urbana, Lei 13.465/2017, e que se encaixam na Reurb - S.

E que os contribuintes, que fizerem parte da Reurb – S, tenham as alíquotas de IPTU e taxas de coletas de lixo, cobradas nos moldes do que está previsto na LEI MUNICIPAL Nº 2.059, DE 30 DE MAIO DE 2023. Que prevê o seguinte.

LEI Nº 2.059/2023.

Art. 1º Concede aos imóveis localizados no Alto Boa Vista, que passaram pelo processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.465/2017 alterado pela Lei nº 14.118/2021, Lei Federal 5.172/66 (artigo 172, V), Lei Municipal nº 1.924, de 15 de junho de 2021 e Decreto nº 4.372/2022 os seguintes benefícios fiscais, exclusivamente, aos lotes que passaram pela REURB-S:

I - Remissão parcial na porcentagem e 50% (cinquenta por cento) do IPTU relativos aos exercícios de 2023 e 2024;

II - remissão parcial das taxas de coleta de lixo e conservação de vias e logradouros do aos exercícios de 2023 e 2024, na porcentagem e 50% (cinquenta por cento);


Como a Lei 2.059/2023, trás a previsão desse desconto de 50% no valor do IPTU e Taxa de lixo e conservação de vias e logradouros aos contribuintes localizados no Bairro Alto Boa Vista, apenas para os anos de 2023 e 2024, ao entrar o ano de 2025, esses valores já voltarão a ser cobrados 100% novamente.

Assim se faz a necessidade de ser criado um novo Setor para cadastramento de todos os Núcleos Urbanos que estão sendo regularizados pela Reurb - S, para que esses contribuintes que residam nesses Núcleos tenham os tributos com alíquotas de 50% a menos que os demais Setores.

Também que o Bairro Alto Boa Vista, primeiro Núcleo Urbano que passou pela Reurb - S, tenha a Lei 2.059/2023 prorrogada, prevendo a continuação desse desconto de 50% por um período maior.

No entanto ao criar um novo setor, todos serão lançados com o valor dos tributos com essa previsão de 50% a menos.

Realeza – PR, 08 de maio de 2024



OZEIAS DE OLIVEIRA
Vereador – PP



JUSTIFICATIVA

Hoje o município de Realeza – PR, possui 12 Núcleos Urbanos que estão passando pelo procedimento de Regularização Fundiária. Sendo que dois já estão concluídos, e 10 estão em andamentos. Até o presente momento todos os núcleos se encaixaram na Reurb – S.

São núcleos onde as pessoas tem um poder aquisitivo baixo, geralmente distante das áreas centrais da cidade, locais onde os serviços públicos muitas das vezes nem chegou ainda. A exemplo da Luz elétrica, água tratada, pavimentação, etc ...

Por isso. A necessidade de dar um tratamento diferenciado a essas pessoas, como foi feito no Bairro Alto Boa Vista, e que deve ser prorrogado para esse bairro também.

Por isso se faz necessário a regulamentação, criando um novo setor para prever uma tributação diferenciada a esses imóveis que são regularizados pela Reurb – S.



OZEIAS DE OLIVEIRA

Vereador – PP